Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED № 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando o final do mandato da atual Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação, **Profa. Vanessa de Matos Santos**, e a necessidade de realização de nova consulta eleitoral;

Considerando o Edital DIRFACED 21 de 18/10/2021, aprovado na 8ª Reunião Ordinária do CONFACED, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, para escolha da coordenação, dos representantes docentes e representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação, a ser realizada em 10 de novembro de 2021, observadas as demais normas previstas na Resolução 008/2021 do Conselho da Faculdade de Educação de 14/10/2021.

Considerando que a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota será conduzida por uma Comissão aprovada pelo CONFACED e designada pela direção da Faculdade de Educação, por meio de portaria;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve ser composta por um representante docente, discente e um técnico - administrativo;

Considerando a apresentação, apreciação e aprovação, na 8ª Reunião Ordinária do CONFACED, dos seguintes membros para compor a comissão para Consulta Eleitoral Eletrônica do PPGCE,: Profa. Valéria Peres Asnis, Marcelo Melazzo e Rafael Abrahão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profa. Valéria Peres Asnis (representante docente) como presidente, Marcelo Melazzo (representante técnico - administrativo), Rafael Abrahão (representante discente) como membros da Comissão para Consulta Eleitoral Eletrônica do PPGCE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 18 de outubro de 2021.

PROFª. DRª. GEOVANA FERREIRA MELO DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria SEI REITO № 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo**, **Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3108694 e o código CRC FB21BF65.

Referência: Processo nº 23117.068313/2021-96

SEI nº 3108694